

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS**  
**PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**CONCURSO PÚBLICO 1/2014-EBSERH/HUSM-UFSM**

**EDITAL Nº 115 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **TORNA SEM EFEITO** o EDITAL Nº 66 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 23/09/2014 e o EDITAL Nº 70 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, publicado no dia 22/10/2014, tendo em vista decisão proferida nos autos nº **5008221-78.2014.4.04.7102**, em trâmite perante o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO.

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **DANIELE CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrição **65105077**, emprego **FARMACÊUTICO**, que a nota final e classificação da respectiva candidata no certame são aquelas já divulgadas no ANEXO I do EDITAL Nº 47 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL – RESULTADO FINAL, CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

30 de agosto de 2016.

KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente